PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1092/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **KELLY CAON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, portadora da matrícula 3109, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de abril de 2021 a 03 de abril de 2022, a partir de 13 de setembro de 2023 a 12 de outubro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de setembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3580 / 2023
Data da Publ. 05 / 09 / 2023
Data Saída 05 / 10 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joaquim B.